



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 537/2020

CANDELÁRIA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento do Vereador Celso Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências para determinar o recolhimento e limpeza da grande quantidade de lixos depositados na rua próximo às capelas mortuárias, pois além do péssimo aspecto que causa, existe a proliferação de insetos e o mau cheiro.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Departamento Municipal do Meio Ambiente
Candelária